



2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA/SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CASTANHAL E A PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 13 (TREZE) VEÍCULOS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 001.140.572-49, portador da carteira de identidade RG nº 1971646 PC/PA e a **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecida à avenida Altamira, nº 200, Bairro Cristo Redentor, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, neste ato representado, por meio de sua representante legal, Secretária Municipal Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, 1489, e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, neste ato representado por **Roberto de Souza Dias**, empresário, casado, CPF/MF nº 115.838.468-83, carteira de identidade nº 18304552-X SSP/SP, à, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** do Contrato nº **148/2021**, o que fazem nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ADITIVO DE VALOR** do contrato de nº **148/2021**, firmado entre as partes, no valor de R\$ 3.658,60 (Três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), conforme previsão **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**, no processo de **Pregão Eletrônico SRP Nº 088/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, permanece o mesmo do contrato original a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09/11/2021 a



08/11/2022, conforme previsão da **CLÁUSULA SEGUNDA**, poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 148/2021**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 15 de junho de 2022.

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ALAINE GOMES
SEABRA:71314270206
Dados: 2022.06.15 15:42:17 -03'00'

Claudia Alaine Gomes Seabra
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

CPF Nº

CPF Nº